



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS, CONSOANTE ESPECIFICA O EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF E A ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013, NAS CONDIÇÕES ABAIXO.

Processo nº 392.002.621/2013

A **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco "A", nº 50, 5º andar, Edifício Sofia, Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Gilson Paranhos**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade no 305.776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o no 119.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF** e a **ELONETH - Habitação, Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.371.211/0001-66, com sede em Brasília-DF, nesta ato representada por seu Diretor, **Italo Oliveira Torres**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 570521, expedida pela



SSP/DF e inscrito no CPF n.º 314.743.141-04, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato n.º 023, de 26 de novembro de 2014, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento de dados dos contratos de financiamentos habitacionais, consoante específica o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 10/2013, para a habilitação/homologação/validação e novação de créditos de FCVS decorrentes resíduos de saldo devedor e descontos concedidos aos mutuários da carteira de crédito imobiliário da CODHAB-DF, nos termos deste Contrato, a contar da data de sua assinatura, tudo de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEIDMENTO: O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 23/14, obedece aos termos do Edital de Licitação na modalidade do Pregão Eletrônico n.º 10/2013 – CODHAB-DF.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 23/2014, não será reajustado, contendo ainda o redutor de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Pregão Eletrônico 10/2013.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 23/2014, terá vigência de 26/11/2015 a 25/11/2016, podendo ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Art. 78 da Lei 8.666/193, sujeitando-se a Contratante às consequências determinadas pelo Art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.

A eficácia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2014, fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sétima – Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para admitir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."

Brasília, 26 de novembro de 2015.


Pela CODHAB/DF


Gilson José Paranhos de Paula e Silva
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA:


Italo Oliveira Torres
Sócio-Diretor

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 153.181.761-80

Nome: 
CPF: 233.660.761-87